

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 12121/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, com fundamento no art. 230, inciso II, letra 'b' da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, combinado com o art. 66, inciso V da Lei Orgânica do Município de Niterói,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, de acordo com os artigos 2º e 6º, combinados com o artigo 5º, letra "i", do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de Junho de 1941, para com o artigo 5°, letra "i", do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de Junho de 1941, para efeito de desapropriação, em composição amigável ou processo judicial, por conta e a favor do Município de Niterói, o domínio útil, e respectivas benfeitorias, do imóvel denominado 'área nº 49, da quadra 06, do Morro do Preventório', ocupado por Marcelo de Freitas Ramos, situado em área de propriedade e domínio direto do Estado do Rio de Janeiro, descrito e caracterizado em porção maior no Livro Três-R, às fls. 373, sob o nº de ordem 5.067, do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Niterói.

Art. 2º - A desapropriação constante deste Decreto far-se-á pelo preço apurado no laudo de avaliação especialmente elaborado para essa finalidade, conforme processo

administrativo n° 80/4086/2015.

Art. 3º - O imóvel objeto da presente desapropriação destina-se à implantação do projeto

de corredor viário 'Transoceânica'.

Art. 4º - A presente desapropriação é considerada de caráter urgente, nos termos e para os efeitos do art. 15 do Decreto-Lei 3.365/41.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 09 DE NOVEMBRO DE 2015.

RODRIGO NEVES - PREFEITO

DECRETO Nº 12122/2015 O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, com fundamento no art. 230, inciso II, letra 'b' da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, combinado com o art. 66, inciso V da Lei Orgânica do Município de Niterói,

Art. 1º - Ficam declaradas de utilidade pública, de acordo com os artigos 2º e 6º, combinados com o artigo 5º, letra "i", do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de Junho de 1941, para efeito de desapropriação, em composição amigável ou processo judicial, por conta e a favor do Município de Niterói, as benfeitorias erigidas por Luciene Leandro Borges no assentamento denominado Morro do Preventório, situado na Avenida Silvio Picanço, sem número, no bairro de Charitas, situadas em área de propriedade e domínio pleno do Estado do Rio de Janeiro, descrita e caracterizada em porção maior no Livro Três-R, às fls. 373, sob o nº de ordem 5.067, do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

Art. 2º - A desapropriação constante deste Decreto far-se-á pelo preço apurado no laudo de avaliação especialmente elaborado para essa finalidade, administrativo nº 80/3631/2015. conforme processo

Art. 3º - O imóvel objeto da presente desapropriação destina-se à implantação do projeto de corredor viário 'Transoceânica'.

Art. 4º - A presente desapropriação é considerada de caráter urgente, nos termos e para os efeitos do art. 15 do Decreto-Lei 3.365/41.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 09 DE NOVEMBRO DE 2015.

RODRIGO NEVES - PREFEITO DECRETO N° 12123/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 8°, da Lei n° 3125/2014 de 30 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 2.147.242,24 (dois milhões, cento e quarenta e sete mil, duzentos e quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2° - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, § 1° do artigo 43, da Lei n° 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Quadro de Detalhamento de Despesa, estabelecido no Decreto nº11810, de 05 de janeiro de 2015

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 09 de novembro de 2015

CÓDIGOS CODICOS CODICONICOS CODICOS CODICOS CODICOS CODICOS CODICOS CODICOS CODICOS CO				VALORES (R\$)		
ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FT	SUPLEMENTADO	COMPENSADO/ CANCELADO	
1700 - SMA	04.122.0001.2152	33903000	100	30.000,00		
1673 - FIA	08.243.0098.1103	33903900	100	78.000,00		
1672 - FMAS	08.122.0001.2136	33903900	100	200.000,00		
1600 - SASDH	08.125.0001.2134	33904700	100	500,00		
1100 - GAB VP	04.182.0020.1077	33903000	100	40.000,00		
1083 - NITPREV	09.846.0900.2082	33909100	100	10.000,00		
2282 - NITTRANS	26.122.0001.2318	44905200	101	104.624,00		
2542 - FMS	10.301.0051.2249	33504300	100	100.000,00		
2543 - FUNDO M. SAUDE	10.302.0051.2614	44915100	207	300.000,00		
2600 - SECONSER	19.572.0104.2278	33903000	107	86.697,10		
1200 - PGM	04.122.0001.2582	44906100	100	1.197.421,14		
2300 - SEPLAG	04.122.0001.2239	33903900	100		30.000,00	
1673 - FIA	08.122.0001.2148	33903900	100		50.000,00	
1673 - FIA	08.243.0001.2145	44905200	100		28.000,00	
1672 - FMAS	08.244.0125.2554	33903900	100		200.000,00	
1600 - SASDH	08.241.0025.1092	33903900	100		500,00	
1100 - GAB VP	04.182.0020.1077	33903900	100		5.000,00	
1100 - GAB VP	04.182.0022.1080	33903900	100		5.587,18	
1100 - GAB VP	04.451.0020.2092	33903000	100		2.857,14	
1100 - GAB VP	04.451.0020.2092	33903900	100		4.285,71	
1100 - GAB VP	15.451.0068.1502	33903900	100		1.892,85	
1100 - GAB VP	15.451.0068.1503	33903200	100		5.833,33	
1100 - GAB VP	15.451.0068.1503	33903900	100		2.500,00	
1100 - GAB VP	17.512.0106.2090	33903900	100		2.833,33	
1100 - GAB VP	18.541.0020.1215	33903000	100		1.666,66	
1100 - GAB VP	18.541.0020.1215	33903900	100		1.666,66	
1100 - GAB VP	18.541.0020.2451	33903900	100		2.083,33	



TOTAL GERAL				2.147.242,24	2.147.242,24
1051 - EMUSA	26.782.0011.1039	44905100	100		1.197.421,14
2600 - SECONSER	15.452.0104.2295	33903000	107		86.697,10
2543 - FUNDO M. SAUDE	10.302.0051.2272	33303900	207		300.000,00
2542 - FMS	10.305.0052.2483	33903000	100		50.000,00
2542 - FMS	10.305.0052.2246	33903000	100		50.000,00
1051 - EMUSA	26.782.0011.1039	44905100	101		104.624,00
1083 - NITPREV	09.272.0900.9010	33909400	100		10.000,00
1100 - GAB VP	18.541.0020.2451	44905100	100		3.793,81

FONTE 100 - RECURSOS ORDINARIOS

FONTE 101 - RECURSOS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO FONTE 107 - RECURSOS PROVENIENTES DA COSIP FONTE 207 - RECURSOS DE SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS

Corrigenda

Na Corrigenda publicada no dia 06/11/2015, onde se lê: Portaria nº2493/2015, leia-se:

Portaria nº2443/2015.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Ato do Secretári

Portaria

Designa Jacqueline Bouchardet Fellows Bernardes como Relatora. Mario Luiz Pernandes Grillo como Revisor e Maria Cecília Nobre Mauro de Almeida como Vogal, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade para constituirem cornissao de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade apurar os fatos mencionados no Processo nº20/3328/2015, em que é indiciado o servidor **Henrique de Mattos Sanchez**, ocupante do cargo de Professor II NS I, matrícula nº236.992-4, incurso em tese no inciso XIII do artigo 195 da Lei 531/85, sem prejuízo de outras cominações que eventualmente sejam reveladas posteriormente (Portaria nº180/2015).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS PORTARIA SASDH Nº 0026/2015, de 05/11/2015 Omitido do Diário Oficial de 14/10/2015

A Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, no uso das atribuições legais e, considerando a necessidade de formalização da designação para a função de

legais e, considerando a necessidade de formalização da designação para a função de fiscal de contrato de acordo com a natureza do contrato e sua execução, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do processo administrativo 090000164/2014, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de dedetização para as unidades vinculadas à SASDH, pela Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos situada à Rua Coronel Gomes Machado, nº 281, Centro – Niterói, sendo:

1) Gabriel Siggelkow Guimarães, matrícula nº 241.763-9

2) Yuri Chaves Dias, matrícula nº 241.731-8

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, gerando seus efeitos, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

revogadas as disposições em contrário

PORTARIA SASDH Nº 0027/2015, de 05/11/2015

Omitido do Diário Oficial de 21/10/2015

A Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, no uso das atribuições legais e, considerando a necessidade de formalização da designação para a função de fiscal de contrato de acordo com a natureza do contrato e sua execução, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do processo administrativo 090000593/2015, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de lona vinílica, armação de ferrometalon, faixa em loa vinílica, aplicação de adesivos e placas de aço para atender a SASDH, pela Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos situada à Rua

ateriter a SASPH, pera Secretaria de Assistentia Social e Diferios Humanos situada a Rua Coronel Gomes Machado, nº 281, Centro – Niterói, sendo:

1) Gabriel Siggelkow Guimarães, matrícula nº 241.763-9

2) Yuri Chaves Dias, matrícula nº 241.731-8

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, gerando seus efeitos, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA SASDH № 0028/2015, de 05/11/2015 Omitido do Diário Oficial de 08/10/2015

A Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, no uso das atribuições legais e, considerando a necessidade de formalização da designação para a função de fiscal de contrato de acordo com a natureza do contrato e sua execução, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do processo administrativo 090000722/2015, cujo objeto é a contratação de empresa para diagnóstico social do município de Niterói e mobilização social para acompanhamento familiar das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, pela acompannamento familiar das familias beneficiarias do Programa Bolsa Familia, pela Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos situada à Rua Coronel Gomes Machado, nº 281, Centro – Niterói, sendo:

1) Gabriel Siggelkow Guimarães, matrícula nº 241.763-9

2) Yuri Chaves Dias, matrícula nº 241.731-8

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, gerando seus efeitos, na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário

PORTARIA SASDH Nº 0029/2015, de 05/11/2015 Omitido do Diário Oficial de 21/10/2015

A Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, no uso das atribuições legais e, considerando a necessidade de formalização da designação para a função de fiscal de contrato de acordo com a natureza do contrato e sua execução, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do processo administrativo 090000512/2015, cujo objeto é a contratação Accimpannamento do processo administrativo 090000512/2015, cujo objeto e a contratação de empresa de engenharia especializada e manutenção preventiva e corretiva, em prédios próprios e locados pela Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos situada à Rua Coronel Gomes Machado, nº 281, Centro – Niterói, sendo:

1) Gabriel Siggelkow Guimarães, matrícula nº 241.763-9

2) Yuri Chaves Dias, matrícula nº 241.731-8

PORTARIA SASDH Nº 0030/2015, de 05/11/2015

Omitido do Diário Oficial de 22/10/2015

A Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, no uso das atribuições legais e, considerando a necessidade de formalização da designação para a função de fiscal de contrato de acordo com a natureza do contrato e sua execução, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do processo administrativo 090000526/2015, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços gráficos para SASDH, pela Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos situada à Rua Coronel Gomes Machado, nº 281, Centro – Niterói, sendo:

- 1) Gabriel Siggelkow Guimarães, matrícula nº 241.763-9 2) Yuri Chaves Dias, matrícula nº 241.731-8



Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, gerando seus efeitos, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, que visa a contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE EXTINTOTES DE INCÊNCIO para as unidades desta SASDH, adjudicando o fornecimento as empresas VDM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME — CNPJ 22.533.691/0001-21 perfazendo o valor total de R\$ 76.199,68, autorizando a Despesa e a Emissão de Nota de Empenho. Proc. N° 090/00606/2014. Pregão presencial nº 054/2015.

Considerando a Lei Municipal nº 2952/12, convoca-se para procedimentos administrativos, Conselheiro Suplente para exercício no **III Conselho Tutelar de Niterói**, conforme

discriminado abaixo:					
Conselheiro Suplente	Período	Conselheiro Titular			
Luiz Eduardo Nogueira	A partir de 04/11/2015	Luciane Mello de Oliveira			
Convoca-se para fins administrativos Conselheiro Suplente para exercício no III Conselho Tutelar de Niterói, para assumir a titularidade, em virtude do pedido de					
desligamento da Conselheira Tutelar Titular Luciane Mello de Oliveira. O Conselheiro Suplente deve comparecer à Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, na Coordenação da Gestão do Trabalho, no prazo de 3 (três) dias úteis a contar da data dessa publicação.					
O não comparecimento implicará na convocação do próximo suplente.					

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS EDITAL DE COMUNICAÇÃO

2015

A Diretora do DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS comunica que os abaixo relacionados, recusaram-se a assinar, ou receber as intimações e /ou autos de infração ou estavam ausentes, no momento da ação fiscal.

INTIMAÇÕES

WILSON RICHARD DA S. SANT'ANNA - R Jorn. Wilson Reis, 55 e 55 c/1	Serra Grande -	22843
DANIEL COSTA – Av. José Cortes Jr. 1706, casa 1	Serra Grande -	22840
CARLOS ALEXANDRO R. AZEVEDO – R Costa Rica, 31 c/ 2	Serra Grande -	22841
AMARILDA DOS S. ZATTI – Av. Prof Romanda Gonçalves, 4176	Serra Grande -	22842
CENTRO ESPIRITA IRMANDADE FILHOS DO ORIENTE – R Lopes da Cunha, 67	Fonseca -	22532
PAULO CESAR DE LIMA – R Clotilde de Oliveira Rodrigues, 13	Fonseca -	22533
O PROPRIETARIO – Rua 1, lote 21 Cond. Ubá I	Piratininga -	21850
O PROPRIETARIO – Rua 1, lote 17 B, Cond. Ubá I	Piratininga -	23009
O PROPRIETARIO – Rua 1, lote 13, Cond. Ubá I	Piratininga -	23010
O PROPRIETARIO – Rua 1, Qd. 7, Jt. 8	Vale de Itaipu -	23017
O PROPRIETARIO – Rua 7, Qd. 3, 245	Piratininga -	23019
O PROPRIETARIO – Rua G, Qd. 13, lote 153 B	Santo Antonio -	23025
O PROPRIETARIO – Rua Germano Faber, Qd. 223, lote 22	Santo Antonio -	23026
O PROPRIETARIO – Rua 1, Qd. O, lote 161	Santo Antonio -	23027
O PROPRIETARIO – Rua 17, Qd. 209, lote 19	Piratininga -	23022
O PROPRIETARIO – Rua dos Academicos, Qd. 17, lote 1 A	Piratininga -	23023
O PROPRIETARIO – Rua 7, Qd. 210, lote 24 B, n° 601	Piratininga -	23030
O PROPRIETARIO – Rua Altivo do Valle Silva, Qd. 15, lote 16	Piratininga -	23024
O PROPRIETARIO – Rua 10, Qd. 17 lote 9, nº 103	Piratininga -	23020
O PROPRIETARIO – Rua C, Qd. 5, lote 56	Santo Antonio -	23028
O PROPRIETARIO – Rua Carlos VIIhena, 297, lote 40	Itaipu -	23018
NEOTIN NEONATAL TERAPIA INTENSIVA S/A – r Bororós, 13	São Francisco -	22479

EXTRATO Nº 053/2015

INSTRUMENTO: Aditivo ao Termo de Compromisso nº 025/2014; PARTES: Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade e o estudante ALEXANDRE FAGUNDES RODRIGUES tendo como interveniente a SOCIENDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA; OBJETO: Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade; PRAZO: Seis (06) meses, com início da vigência em 01/08/2015 e término em 31/01/2016; VALOR ESTIMADO: R\$ 7.824,00(sete mil oitocentos e vinte e quatro reais) referente a bolsa auxílio de R\$600,00 (seiscentos reais) e o valor estimado de auxílio transporte. Tendo sido empenhado valor de R\$ 6.502,00 (seis mil quinhentos e dois reais) para o exercício de 2015 e o restante a ser empenhado no exercício de 2016; **VERBA:** No Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 2201.151220001.2228, Fonte 100; **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº10901/2011; **DATA DA ASSINATURA:** 06 de Novembro de 2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Corrigenda

2015

No Corrigenda publicado no dia 07/11/2015, onde se lê: Processo nº040/2104/2015, leia-se: 04/002052/2015.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DESPACHO DO SECRETÁRIO

30/60492/11 - 30/60493/11 - 30/60495/11 — BARCAS S.A TRANSPORTES MARÍTIMOS. HOMOLOGO A DECISÃO PROLATADA PELO CONSELHO DE CONTRIBUINTES, SENDO MANTIDOS OS AUTOS DE INFRAÇÃO № 0484/11, 00485/11 e 0487/11 DE

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO Nº 264/2015.

INSTRUMENTO: Convênio nº 26/2015. PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Caixa Econômica Federal **OBJETO**: Constitui objeto do presente Termo a concessão pelo Banco, sob condições especiais, de empréstimos aos servidores da Fundação Municipal de Saúde de Niterói. **PRAZO**: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da assinatura. **VALOR ESTIMADO**: Sem ônus. **FUNDAMENTO**: Lei 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº 200/599/2015. **DATA DE ASSINATURA**: 04 de novembro de

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Edital de Citação

Nome: Evelise de Azevedo Monteiro, cargo Médico Radiologista, matrícula FMS nº 436.344-6, com lotação no HGVF; Assunto: Exoneração, referente ao processo nº 200/4842/2015. Prazo: 10 (dez) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 03 (três) dias. Fundamentação Legal: Lei nº 531/85, conforme artigo 84 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Processo nº.200/16817/2009 de 08/12/2009 sobre a cessação da obrigatoriedade do Exame Demissional.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos do Presidente

TERMO DE COMODATO № 001/2015

Instrumento: Termo de Comodato № 001/2015. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE Instrumento: Termo de Comodato № 001/2015. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI e a MITRA ARQUIDIOCESANA DE NITEROI. **Objeto**: O **objeto** limpeza de toda a área e manutenção do esgoto, pavimentação de todo trecho do portão principal até a unidade, instalação de portão automático e central de câmera. **Prazo**: O prazo de vigência do presente Contrato será de 02 (dois) anos, contados da assinatura do presente instrumento, com término previsto em 12/08/2017, podendo ser prorrogado por livre acordo entre Comodatária e Comodante, mediante a formalização de Termo Aditivo. **Fundamento Legal**: artigos 1.248 e seguintes do Código Civil Brasileiro e demais disposições legais aplicáveis à espécie e nos autos do processo Nº 210/4201/2015,



devidamente autorizado às fls. 03. Processo: Nº 210/4201/2015. Data de Assinatura: 12/08/2015. (Omitido na publicação de 18/09/2015).

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL

Ficam convocados professores, país de alunos e servidores da UMEI Professora Denise Mendes Cardia, localizada na Rua José Bonifácio, 56 – São Domingos -Niterói-RJ, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas attividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para uma Assembleia Geral do Conselho Escola Comunidade, que será realizada no dia dezoito de novembro do corrente ano, às 08h:15min, na Unidade Escolar, para discussão e deliberação sobre os seguintes assuntos:

- Prestação de Contas dos Recursos do PDDE 2015;
- Assuntos Gerais.

ASSEMBLEIA GERAL

Ficam convocados professores, país de alunos e servidores da UMEI Alberto de Oliveira, localizada na Rua Evaristo da Veiga, no. 108 - Centro -Niterói-RJ, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para uma Assembleia Geral do Conselho Escola Comunidade, que será realizada no dia treze de novembro do corrente ano, às 12h, na Unidade Escolar, para discussão e deliberação sobre os sequintes assuntos:

- Prestação de Contas dos Recursos do PDDE 2015;
 Avaliação do ano de 2015;
- Assuntos Gerais.

ASSEMBLEIA GERAL

Ficam convocados professores, pais de alunos e servidores da EM Maralegre, localizada na Rua Dr. Waldir Costa, Quadra 87 Lotes 10 e 11– Piratininga -Niterò-RJ, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para uma Assembleia Geral do Conselho Escola Comunidade, que será realizada no dia vinte e cinco de novembro do corrente ano, às 13:30h, na Unidade Escolar, para discussão e deliberação sobre os seguintes assuntos:
- Prestação de Contas dos Recursos do PDDE – 2015;

- Assuntos Gerais.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI- FAN Atos do Presidente

Nomear, Arthur Bernardo, a contar de 01/11/2015, para o cargo em comissão de Coordenação de Palco - TPON - símbolo CC-2 FAN (Port.044/15).

Homologo e adjudico o objeto do certame licitatório: "contratação de empresa especializada para prestação de serviços para o Gerenciamento Eletrônico de Documentos GED, que permitirá um acesso rápido as informações, proporcionando a guarda segura e permanente de toda a documentação desta Fundação" à empresa BRG INFORMÁTICA LTDA no valor de R\$78.000,00 (setenta e oito mil reais); ora vencedora da licitação nº 019/15, modalidade Convite - Tipo: menor preço global, conforme Processo Administrativo nº 220/002368/2015 e de acordo com o Artigo 22, inciso III c/c Artigo 23, II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO- NELTUR

PORTARIA Nº 077/2015

O Diretor-Presidente da Niterói – Empresa de Lazer e Turismo S.A. – NELTUR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Dispensar, a contar de 05.11.2015, – EDSON VIEIRA DA MOTTA - da Função de Confiança de Diretor Técnico de Departamento, símbolo "DG" da Diretoria de Turismo.

PORTARIA Nº 078/2015

O Diretor-Presidente da Niterói – Empresa de Lazer e Turismo S.A. – NELTUR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias. R E S O L V E:

Designar, a contar de 05.11.2015 - LIBERATO DE SOUZA PINTO - na Função de Confiança de Diretor Técnico de Departamento, símbolo "DG", da Diretoria de Turismo, em decorrência da dispensa de EDSON VIEIRA DA MOTTA.

PORTARIA Nº 079/2015

O Diretor-Presidente da Niterói – Empresa de Lazer e Turismo S.A. – NELTUR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Designar, a contar de 05.11.2015 - EDSON VIEIRA DA MOTTA - na Função de Confiança de Assessor, símbolo "FC1", da Diretoria da Presidência, em decorrência da dispensa de SABRINA COUTINHO MORENO.

PORTARIA Nº 080/2015

O Diretor-Presidente da Niterói – Empresa de Lazer e Turismo S.A. – NELTUR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar, a contar de 01.11.2015 – VERA LUCIA DA SILVA SANTOS - na Função de Confiança de Assistente, símbolo "FC3", da Diretoria de Finanças em decorrência da dispensa de DENISE DIAS DOS SANTOS.

PORTARIA Nº 081/2015

O Diretor-Presidente da Niterói - Empresa de Lazer e Turismo S.A. - NELTUR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar, a contar de 01.11.2015 – GILCIMAR DA COSTA CARNEIRO - na Função de Confiança de Assistente, símbolo "FC3", da Diretoria Turismo em decorrência da dispensa de ANDREA DE OLIVEIRA SILVA.

PORTARIA Nº 082/2015

O Diretor-Presidente da Niterói – Empresa de Lazer e Turismo S.A. – NELTUR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

Designar, a contar de 01.11.2015 – RITA DE CÁSSIA SOUZA RAMIRES - na Função de Confiança de Assistente, símbolo "FC3", da Diretoria de Finanças em decorrência da dispensa de MYLANA DE OLIVEIRA MARQUES.

PORTARIA Nº 083/2015

O Diretor-Presidente da Niterói - Empresa de Lazer e Turismo S.A. - NELTUR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

Designar, a contar de 01.11.2015 – CARLOS ALBERTO BRUNO - na Função de Confiança de Diretor Técnico de Departamento, símbolo "DG", da Diretoria de Lazer, em decorrência da dispensa de MANOEL ANTONIO VENTURA NETO.

NITERÓI PREV

PORTARIA N°192/2015

O Presidente da Niterói Prev, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:



Designar, sem ônus para a NITERÓI PREV, os Servidores abaixo identificados, para compor, a COMISSÃO DE BAIXA DE BENS PERMANENTES CONSIDERADOS, BOM, COMISSAO DE BAIXA DE BENS FERMANENTES CONSIDERADOS, BO
 COOSO, RECUPERAVEL, ANTIECONÔMICO OU INSERVIVEL DESTA AUTARQUIA:
 Solange Nazaré Corrêa Assumpção – Matricula: 4041-0
 Marta Nassif Figueira – Matricula: 3001-1
 Tania Regina da Silva – Matricula: 4051-9

Sebastião José Campos de Nascimento - Matricula: 2861-7

Fica revogada a Portaria nº15/2015.

28/10/2015.

NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A - NITTRANS

Despacho do Presidente
TERMO ADITIVO nº 08/2015 - Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 14/2014, celebrado entre a Niterói, Transporte e Trânsito S/A – NitTrans e a Ol MÓVEL S.A. **Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 14/2014, por 12 (doze) meses que tem por objeto a prestação de serviços de telefonia móvel – SMP (Serviço Móvel Pessoal). **Prazo:** 12 (doze) meses. **Valor:** R\$40.994,40 (quarenta mil, novecentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos), à conta do Programa de Trabalho nº 26.122.0001.2318, Natureza da Despesa nº 33.90.39.00, Fonte de Recurso nº 0108. **Fundamentação Legal:** art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93. Proc. Adm. 530/306797/2015. Data de assinatura:

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA ATO DO PRESIDENTE INSTRUMENTO: Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº 08/12. PARTES: EMUSA e

AVANTEC ENGENHARIA LTDA-EPP. OBJETO: Tornar rescindido o Contrato nº 08/12, que tem por objeto a "elaboração de projetos de urbanização e produção habitacional no Morro da Penha, no Bairro Ponta da Areia, no Município de Niterói/RJ", FUNDAMENTO: Artigo 77, 78 e 79 da Lei nº 8666/93. DATA: 20/10/2015. Presidente da EMUSA.

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 22/2015

TOMADA DE PREÇOS Nº 22/2015

OBJETO: execução de obra de ancoragem ou confinamento de lascas rochosas sobre a matriz gnáissica na Estrada da Cachoeira em frente ao nº 1099, sentido São Francisco – Largo da Batalha, no Município de Niterói/RJ. DATA, HORA E LOCAL: Dia 03 (três) de dezembro de 2015 às 11:00 (onze) horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 - 11º andar - Centro - Niterói - RJ. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Estar inscrita no cadastro da Prefeitura Municipal de Niterói, suas Autarquias, Fundações pur qualquiar de sua refeita de Administração Indireta que propose todos as condições. ou qualquer de seus órgãos da Administração Indireta, ou, preencher todas as condições para cadastramento, até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente licitação, no

valor de 192.884,18 (cento e noventa e dois mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e dezoito de EMILISA da seguinte forma: No exercício de centavos), correrão à conta do orçamento da EMUSA da seguinte forma: No exercício de 2015, R\$ 97.622,98 (noventa e sete mil, seiscentos e vinte e dois reais e noventa e oito centavos) a conta do PT:1051.17.451.0010.1053, ND: 4.4.90.51.00 e FT: 108. O saldo remanescente será contemplado em dotação própria do orçamento desta empresa para o exercício de 2016. EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e minuta contratual poderão, a critério da EMUSA, ser consultados no site: www.niteroi.ri.gov.br. O Edital completo só poderá ser retirado na tesouraria da EMUSA mediante a entrega de 2 (duas) resmas de papel A4 no endereço supracitado. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL ou pela Diretoria de Operações da EMUSA. Niterói, 09 de novembro de 2015. Presidente da CPL da EMUSA. AVISO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 15/2015

OBJETO: Execução de obras de melhorias no acesso à Fortaleza de Santa Cruz, no bairro OBJETO: Execução de obras de melhorias no acesso à Fortaleza de Santa Cruz, no bairro Jurujuba, no Município de Niterói. DATA, HORA E LOCAL: Dia 15 (quinze) de dezembro de 2015, às 11:00 (onze) horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói – RJ. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Somente poderão participar da presente LICITAÇÃO os interessados que atenderem às disposições do EDITAL e suas condições específicas até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente LICITAÇÃO no valor máximo estimado de R\$ 2.153.347,78 (dois milhões, cento e cinquenta e três mil, trezentos e quarenta e sete reais e setenta e oito centavos), correrão a conta do orçamento da EMUSA da seguinte forma: No exercício de 2015, R\$ 243.267,96 (duzentos e quarenta e três mil, duzentos e sessenta e sete reais e noventa e seis (duzentos e quarenta e três mil, duzentos e sessenta e sete reais e noventa e seis centavos) a conta do PT:1051.15.452.0010.1050, ND: 4.4.90.51.00, FT: 102, e R\$ 21.153,74 (vinte e um mil, cento e cinquenta e três reais e setenta e quatro centavos) a conta do PT:1051.15.452.0010.1050, ND: 4.4.90.51.00, FT: 108 conforme Pré-Empenho nº 20.873/2015, ficando o saldo remanescente a ser contemplado em dotações próprias do orçamento da EMUSA para 2016. **EDITAL E INFORMAÇÕES:** O Edital e a minuta contratual poderão, a critério da EMUSA, ser disponibilizados para visualização no seguinte site: www.niteroi.ri.gov.br.0 Edital completo só poderá ser retirado na tesouraria da EMUSA mediante a entrega de 2 (duas) resmas de papel A4 no endereço supracitado, onde poderão ser prestados esclarecimentos pela Diretoria de Operações da EMUSA. Niterói, 09 de novembro de 2015. Presidente da CPL da EMUSA.